



LEI Nº 1.149/2022, 12 DE MAIO DE 2022.

“Dá nome a Rua”

A câmara Municipal do município de Piritiba, Bahia, no uso de suas atribuições, elencadas pelo Art. 29 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o prefeito Municipal, de acordo com o Art. 75, IV da mesma Lei, sanciona:

Art. 1º - Fica nominado de AGENOR OLIVEIRA PAIXÃO, a rua anterior a rua Givaldo Barboza dos Santos, na Comunidade Nazeozeno.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE PIRITIBA, 12 DE MAIO DE 2022.

SAMUEL OLIVEIRA SANTANA

Prefeito